DECLARAÇÃO DE VENEZA

SOBRE CIDADES INCLUSIVAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS

Nós, representantes de cidades, regiões e autoridades locais de todos os tamanhos e de todo o mundo,

DECLARAMOS O QUE SE SEGUE

CONSIDERANDO que na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, em 25 de setembro de 2015, mais de 150 líderes adotaram a nova Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e uma meta dedicada ao desenvolvimento urbano, ODS11, que clama por "tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis";

CONSIDERANDO que, um ano depois, na Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, Habitat III, os Estados Membros assinaram a Nova Agenda Urbana, um documento orientado para a ação que estabelece padrões globais para alcançar o ODS11, repensando a maneira como construímos, administramos e vivemos nas cidades.

CONSIDERANDO que a Nova Agenda Urbana reconhece que, embora a maioria da população global e bens de capital estejam concentrados nas cidades, as áreas urbanas permanecem cruciais para o desenvolvimento social, prosperidade econômica e erradicação da pobreza.

CONSIDERANDO que as cidades e territórios impulsionam a maior parte do crescimento econômico e são uma fonte de inovação, enfrentando desafios de saneamento e segurança, ao passo que atuam como centros culturais.

CONSIDERANDO que as famílias são agentes determinantes para o desenvolvimento, desde que possam encontrar um ambiente adequado, é necessário facilitar o seu papel e possibilitar uma avaliação precisa das necessidades de cidades inclusivas, especialmente quanto ao investimento em infraestrutura.

CONSIDERANDO que a construção de cidades que sejam inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis requer uma coordenação intensiva de políticas e escolhas de investimento para que as famílias alcancem seu potencial como agentes produtivos, engajados e capazes de um desenvolvimento sustentável, contribuindo integralmente com seus membros e comunidades.

AO ASSINAR ESTA DECLARAÇÃO, declaramos o compromisso das regiões, cidades e territórios que representamos para seguir esta chamada universal por meio dos seguintes esforços comuns, conforme proposto pela Federação Internacional para o Desenvolvimento da Família:

1. HABITAÇÃO

O projeto das cidades deve incluir todas as situações familiares e grupos sociais, planejamento urbano flexível e ambientalmente sustentável e serviços sociais para atender a todas as necessidades.

2. NOVAS TECNOLOGIAS

A necessidade de conectar pessoas por meio de novas tecnologias também deve ser considerada para garantir a inclusão social, para preencher a lacuna digital por meio do treinamento de idosos, cuidadores profissionais e famílias em situações vulneráveis.

3. EDUCAÇÃO

A educação inclusiva e de qualidade para todos e a promoção da aprendizagem ao longo da vida devem levar à melhoria das instalações das creches em locais próximos à residência ou local de trabalho dos pais, educação parental, participação de idosos em atividades educativas para jovens, locais de encontro intergeracional para

atividades culturais e de lazer, práticas de integração juvenil, bem como escolas de segunda oportunidade e oportunidades de reintegrar na sociedade.

4. SAÚDE

Organização de campanhas de promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis, principalmente aquelas voltadas para a prevenção de transtornos mentais e para atender às necessidades dos idosos, estabelecendo a estrutura necessária para estimular a inovação e relações intergeracionais em hospitais, bem como atendimento médico de visitantes e turistas.

5. SEGURANÇA

Criação de um ambiente acolhedor na rua baseado na solidariedade, apoio mútuo e convívio social, por meio de instrumentos como promoção de voluntários, polícia comunitária, uso de tecnologia, informação e formação em situações de crise.

6. AR LIMPO

Criação de tantas áreas verdes quanto possível, benefícios fiscais para edifícios de jardim, redução progressiva da poluição produzida pelo transporte público, aumento de pontos de recarga de carros elétricos e apoio à economia circular.

7. TRANSPORTE

Planejar e projetar um sistema de transporte público racional e acessível, promovendo o teletrabalho e reconhecendo e valorização do tempo em casa, do cuidado não-remunerado e do trabalho doméstico.

8. ACESSIBILIDADE

Plano para facilitar o acesso à moradia para famílias em situações vulneráveis, incluindo jovens, pessoas com deficiência e pessoas idosas; desenvolver arranjos de vida intergeracionais inteligentes com serviços compartilhados, economia de energia eficiente, edifícios flexíveis e prestação de cuidados.

9. LAZER E TURISMO

Fomentar o engajamento ativo no setor de voluntariado para conservar e resgatar a cultura e o turismo da cidade, bem como ferramentas para facilitar o acesso a atividades culturais para todos por meio de preços especiais e exposições ad hoc e locais para museus, teatros, etc.

10. FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

Estabelecer programas específicos para reconhecer o valor do trabalho e cuidado não-remunerados, e atender às necessidades das famílias em situações de vulnerabilidade, incluindo famílias monoparentais, famílias numerosas, famílias de migrantes, etc.

PARA GARANTIR QUE A FINALIDADE DESTE COMPROMISSO SEJA ATENDIDA, comprometemo-nos a enviar, a cada ano, antes dia 31 de março, um Relatório de Monitoramento a ser apresentado ao Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas pelo Secretariado da Federação Internacional para o Desenvolvimento da Família, com informações do ano anterior sobre o avanço feito nos 10 pontos mencionados acima.

_____

ILIOBALDO SILVA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA FAMÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA/DF, BRASIL

Após a assinatura, enviar para un@iffd.org as seguintes informações e documentos:

- *Logotipo e imagem de fundo*
- *Nome e cargo do signatário*
- *Número de telefone, e-mail e endereço do site*
- *Endereço da cidade ou território e país*
- *Uma cópia da Declaração devidamente assinada com a data*
- *Nome do ponto focal, cargo e endereço de email para comunicação subsequente e follow-up.*